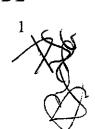
Item: 1

Ata da 367ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 19 de agosto de 2013.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - os membros do Conselho de Ensino. Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras NANCI ELIZABETH ODDONE, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, e NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO. Foram convidados e compareceram à Sessão a Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e informando que a reunião não seria gravada, tendo em vista a ausência do Técnico de Som, ressaltou que, caso algum Conselheiro desejasse ter a sua fala registrada, o fizesse por escrito. Em seguida, submeteu a pauta aos Senhores Conselheiros juntamente com a proposta de inclusão de sete itens de pauta, que foi APROVADO. Dando continuidade, o Senhor Presidente propôs a aprovação em bloco dos itens um ao dezesseis, (inclusão de pauta) dos itens um ao guatro, bem como, dos itens dezenove ao vinte e cinco e (inclusão de pauta) item seis, o que foi APROVADO. Após, passou ao item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ÁREA NA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/PERCUSSÃO, DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTRO E DOIS - ZERO ZERO SEIS DOIS OITO DOIS/DOIS MIL E DOZE - CINQUENTA E OITO. Item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LETRAS/OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO I E II, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM SETE QUATRO/DOIS MIL E DOZE - OITENTA E CINCO. Item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA EDUCAÇÃO E HISTÓRIA/FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS QUATRO ZERO CINCO/DOIS MIL E DOZE -CINQUENTA E UM. Item quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, REGIME DE TRABALHO DE NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA EDUCAÇÃO **POPULAR** MOVIMENTOS SOCIAIS/EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA/EDUCAÇÃO E ECONOMIA POLÍTICA/POLÍTICA EDUCACIONAL, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E



TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS QUATRO ZERO UM/DOIS MIL E DOZE – SETENTA E DOIS. Item cinco: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA TRABALHO REGIME DE MATERNO-INFANTIL/ESTAGIO CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM** CURRICULAR, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS UM NOVE SETE/DOIS MIL E DOZE NOVENTA. Item seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA TÉCNICA **OPERATÓRIA** E **CIRURGIA** EXPERIMENTAL, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO DOIS CINCO/DOIS MIL E DOZE - DOZE. Item sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA REGIME DE **DEPARTAMENTO** DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PATOLOGIA. DO MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS SETE QUATRO/DOIS MIL E TREZE - NOVENTA E QUATRO. Item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ÁREA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA DE NUTRIÇÃO/NUTRIÇÃO CLÍNICA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO OUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS, DE DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM ZERO ZERO/DOIS MIL E TREZE – DEZESSEIS. Item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA REGIME DE POLÍTICA/TEORIA CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA CONTEMPORÂNEA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO, DE DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS SEIS SEIS/DOIS MIL E DOZE – SESSENTA E CINCO, Item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE HORAS SEMANAIS. NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/PESQUISA OPERACIONAL/ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO OITO SETE TRÊS/DOIS MIL E DOZE – DEZESSEIS. Item onze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/INTRODUÇÃO ADMINISTRAÇÃO/TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUCÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS QUATRO SETE/DOIS MIL E TREZE - TRINTA E DOIS, Item doze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DE PROCESSOS E NEGÓCIOS/SISTEMAS DE PROCESSOS E NEGÓCIOS/SISTEMAS DA INFORMAÇÃO GERENCIAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E SESSENTA, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS CINCO ZERO/DOIS MIL E TREZE – CINQUENTA E SEIS. Item treze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/ SEMANAIS. NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/ MATEMÁTICA FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP - (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E UM, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS QUATRO OITO/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E SETE. Item quatorze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS CONHECIMENTO/DISCIPLINA SEMANAIS. NA ÁREA DE CONTÁBEIS/AUDITORIA/CONTABILIDADE PÚBLICA/CONTABILIDADE EMPRESARIAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO OUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS QUATRO SEIS/DOIS MIL E TREZE - NOVENTA E OITO. Item quinze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS È TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA/AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/NUTRIÇÃO MATERNO-NUTRICÃO INFANTIL/ESTÁGIO **SUPERVISIONADO** EM SOCIAL. DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS QUATRO E TRÊS/DOIS MIL E TREZE – TRINTA E TRÊS. Item dezesseis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO



CIÊNCIA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA EXCLUSIVA. NA DE DOS ALIMENTOS/COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS/ ALIMENTOS/HIGIENE DOS TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS -(RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO OUATRO MIL CENTO E SESSENTA E OUATRO, DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS QUATRO UM NOVE/DOIS MIL E DOZE - SETENTA E QUATRO. Inclusão de pauta - Item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LETRAS, TEORIA LITERÁRIA/INVESTIGACÕES **CONCEITUAIS** EM LITERATURA. DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS UM SETE CINCO/DOIS MIL E DEZ - VINTE. Item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA. DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO QUATRO UM QUATRO/DOIS MIL E DOZE - VINTE E QUATRO. Item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ **DISCIPLINA** NUTRICÃO **EM** SAÚDE PÚBLICA/NUTRICÃO SAÚDE COLETIVA/EDUCAÇÃO NUTRICIONAL/ESTÁGIO **SUPERVISIONADO** PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS OUATRO CINCO/DOIS MIL E TREZE - VINTE E DOIS. Item quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR) EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/VIOLÃO SEMANAIS. NA ÁREA DE POPULAR, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE SEIS UM/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E SEIS, relatados pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, substituto da Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que fez a leitura das áreas de conhecimento/disciplina, do nome dos candidatos aprovados e de suas respectivas notas. Postos em votação, os itens foram APROVADOS por unanimidade. Item dezessete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PARA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO ZERO OITO/DOIS MIL E TREZE – CINQUENTA E SEIS, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Item dezoito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, HISTÓRIA DA ÁFRICA, CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA, E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA NOS CURSOS DE



GRADUAÇÃO DA UNIRIO (RESOLUCÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E QUINZE, DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO DOIS CINCO QUATRO/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E SETE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, substituto da Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Após intenso debate, o item foi RETIRADO DE PAUTA, conforme proposto pelo Senhor Presidente, para que fossem realizadas as devidas adequações na matéria. Item dezenove: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS INTELECTUAIS, NA ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO NOVE SEIS OITO/DOIS MIL E DOZE - DOZE. Item vinte: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MEMÓRIA E IMAGEM, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO NOVE ZERO/DOIS MIL E TREZE - ONZE. Item vinte e um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SAÚDE AMBIENTAL, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO OUATRO DOIS SETE/DOIS MIL E ONZE – VINTE E TRÊS. Item vinte e dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, NO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO QUATRO DOIS NOVE/DOIS MIL E DOZE - ZERO QUATRO. Item vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DO SONO, NO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO UM CINCO TRÊS ZERO/DOIS MIL E DOZE - SETENTA E QUATRO. Item vinte e quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS SOCIAIS E PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO ZERO DOIS NOVE/DOIS MIL E TREZE - SETENTA E UM. Item vinte e cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO TRÊS CINCO OITO E NOVE/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E OITO. Inclusão de pauta - Item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INTERAÇÃO PLANTA MICRO-ORGANISMO NO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E MOLECULAR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO OUATRO OITO SETE/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E CINCO, relatados pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Após intenso debate, os itens foram postos em votação e APROVADOS por unanimidade. Item vinte e seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO

ZERO DOIS QUATRO SETE ZERO/DOIS MIL E TREZE - NOVENTA E OITO, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Conselheiro e Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes - DDRAD -, que iniciou sua explanação dizendo que aquela proposta de minuta estava atendendo ao disposto na Lei número doze mil setecentos e setenta e dois, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, tendo em vista que a CPPD anterior não estava de acordo com a citada Lei. Ressaltou que a referida minuta já havia sido apreciada pelo Departamento de Recursos Humanos da UNIRIO e pela Procuradoria Geral. Após as considerações feitas por alguns Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação o item, que foi APROVADO por unanimidade, com as seguintes alterações: na ementa, onde se lê: "Dispõe sobre a instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente - CCPD". leia-se: "Dispõe sobre a instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente - CCPD e a vinculação de função gratificada"; No caput, onde se lê: "Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, (...) considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aprovam e eu promulgo a seguinte Resolução", leia-se: "Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário,(...) considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução"; No § 1°, artigo 2°, onde se lê: "A CPPD deve ser constituída de 1(um) representante por classe, da carreira do magistério superior, cujo Presidente será nomeado pelo Reitor da UNIRIO", leia-se: "A CPPD deve ser constituída de 1(um) representante por classe, da carreira do magistério superior, cujo Presidente será nomeado pelo Reitor da UNIRIO, que fará jus a uma função gratificada (FG-1)"; e alínea "h" do artigo 4°, onde se lê: "Dirigir os funcionários técnico-administrativos postos à disposição da CPPD", leia-se: "Coordenar os funcionários técnico-administrativos postos à serviço da CPPD". Inclusão de pauta - Item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, PERÍODO NOTURNO. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO, DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE) PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - TRÊS ZERO ZERO QUATRO SETE OITO/DOIS MIL E OITO - CINQUENTA, relatado pelo Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor da Escola de Nutrição. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Inclusão de pauta - Item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES EM **ACADÊMICA MOBILIDADE** INTERNACIONAL **PROGRAMA MARCA** MEMORANDO CRI - NÚMERO UM QUATRO TRÊS/DOIS MIL E TREZE, relatado pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Assuntos Gerais: O Senhor Presidente comunicou que a Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU coordenou o Projeto do livro Museus do Rio de Janeiro: um Guia de Memórias e que faria o seu lançamento na Décima Segunda Jornada de Iniciação Científica na UNIRIO, a realizar-se no dia vinte e três de agosto do corrente, às nove horas, no Auditório Vera Janacopulos. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO - ADUNIRIO/SSIND -, fez um apelo aos Senhores Conselheiros para que as Sessões daquele Conselho pudessem iniciar no horário marcado a fim de que as discussões fossem realizadas com calma. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa comunicou que no dia vinte de agosto do corrente estariam abertas as inscrições para a Décima Segunda Jornada de Iniciação Científica, no Auditório Vera Janacopulos. Após, o Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico, informou que havia chegado àquela Sessão às onze horas, porém, o seu substituto já estava na reunião. Registrou que uma gestão dependia de pessoas e que, por isso, era mais do que justo reconhecer as que estavam contribuindo para o

6

crescimento do Instituto Biomédico – IB – nos últimos três meses e agradecer-lhes, como o Magnífico Reitor, os Assessores da Reitoria, a Pró-Reitora de Planejamento, Professora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC – e sua equipe, a Pró-Reitora de Administração, NÚRIA MENDES SANCHEZ, a Diretoria de Atividades de Apoio e sua equipe, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES e equipe, os Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, e a Decana do CCBS, Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI. Após, o Senhor Presidente disse que havia telefonado para os Senhores Conselheiros solicitando a presença dos mesmos naquela Sessão com o intuito de que a pauta pudesse ser apreciada e decisões importantes fossem tomadas. Finalizando, agradeceu a presença de todos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.

Luiz Pedrd

Reitor

Vera Lúcia dos Santos Ilemos Vaz Secretária

7

Item: 2

Ata da 368ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 17 de outubro de 2013.

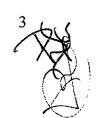
Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores TIAGO BATISTA DOS SANTOS, ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, GUARACIRA GOUVEA DE SOUZA, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos. A seguir, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, propondo a inversão dos itens, ou seja, que se iniciasse pelo item vinte e um ao vinte e oito e, em seguida, fosse votado em bloco dos itens um ao vinte, tendo em vista tratarem da mesma temática, o que foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao item vinte e um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUATORZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS SETE CINCO DOIS/DOIS MIL E TREZE - SESSENTA E QUATRO, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Esta esclareceu que o Calendário fora disponibilizado para aprovação naquela Sessão, devido à obrigatoriedade de cumprimento do previsto na Lei número doze mil seiscentos e sessenta e três, de cinco de junho do ano de dois mil e doze, a qual dispõe, entre outras medidas, sobre as relativas à Copa do Mundo no Brasil. Acrescentou que o Artigo sessenta e quatro da referida Lei determina que os sistemas de ensino devam ajustar os seus Calendários de forma que as férias escolares, decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento do referido evento. Ressaltou que, devido ao exposto, o recesso do início do ano de dois mil e quatorze seria do dia treze de janeiro a três de fevereiro, ou seja, de apenas vinte dias, e que o recesso do primeiro para o segundo semestre seria do dia sete de junho a quatro de agosto do ano de dois mil e quatorze, a fim de regularizar o calendário acadêmico por conta da greve. Disse que o início das atividades acadêmicas do primeiro semestre seria no dia três de fevereiro e o término seria no dia sete de junho do ano de dois mil e quatorze. Destacou que o período de matrícula dos ingressantes por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - não fora definido, uma vez que o Ministério da Educação - MEC - não havia publicado o calendário, e que, assim que as datas fossem definidas, seriam informadas aos Conselheiros e à comunidade acadêmica. Acrescentou que o período de inclusão e exclusão de disciplinas seria realizado em duas semanas e diretamente no Portal do Aluno, sendo o primeiro período de três a seis de fevereiro e o segundo período de oito a treze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. Continuando, ressaltou que, fixando a data para início das atividades acadêmicas para o dia três de fevereiro e o início das aulas para o dia dez de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, havia a possibilidade de determinar a data-limite para o ingresso por meio do SISU, obedecendo ao limite de vinte por cento de faltas. Esclareceu que a data da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia não fora fixada no Calendário da ÚNIRIO, pois seria definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Destacou que o



período para lançamento de notas fora reduzido, tendo em vista que antes os professores utilizavam o Sistema de Informações para o Ensino - SIE - nas suas Escolas/Departamentos e agora poderiam fazê-lo pelo Portal do Professor de qualquer lugar do Brasil e do mundo. Acrescentou, ainda, que o segundo semestre letivo compreenderia o período de quatro de agosto a seis de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Finalizando, disse que o Calendário havia sido elaborado com a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN -, Pró-Reitoria da Graduação - PROGRAD -, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PROExC - e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG. A seguir, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, destacou que o início das aulas do Curso de Férias e do Internato da Escola de Medicina e Cirurgia seria no dia quinze de janeiro de dois mil e quatorze, diferindo do início das atividades letivas do Calendário Acadêmico da Universidade. Em seguida, o Professor LUCIANO PIRES MAIA, Diretor da Escola de Teatro, ressaltou sua preocupação com a divulgação do Calendário Acadêmico, uma vez que, com a mudança curricular ocorrida, se fez necessária a criação do Teste de Habilidade Específica -THE - para o Curso de Direção Teatral. Disse que estavam trabalhando na elaboração do Edital com o lançamento previsto para o dia primeiro de dezembro do corrente ano, com a colaboração da Coordenação de Seleção e Acesso - COSEA - e da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC -, porém, teriam que se ajustar e cumprir o que determinava a Lei. Dessa forma, solicitou que fosse agendada uma reunião, em caráter de urgência, para se adequarem as datas do THE ao novo Calendário Acadêmico. Dando continuidade, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação explicou que a COSEA já estava ciente da necessidade de adequar as datas de algumas atividades ao recesso determinado pela Lei Federal, além disso, ainda não tinha sido publicado o Calendário do SISU, o que dificultava ainda mais estabelecer uma data para o THE. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes - CLA -, disse concordar com o Professor LUCIANO PIRES MAIA, Diretor da Escola de Teatro, quanto às atividades do seu Centro. Solicitou que fosse atribuído caráter de urgência ao Edital e que a Procuradoria Geral pudesse priorizar a análise deste para que ficasse pronto no início de dezembro do corrente, além disso, se possível, que as provas fossem realizadas em janeiro do ano de dois mil e quatorze. Prosseguindo, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, sugeriu que o período do dia seis a oito de março de dois mil e quatorze, pós-carnaval, fosse considerado como recesso acadêmico, pois isso não iria interferir no prazo previsto para a conclusão das atividades acadêmicas. Em seguida, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, cumprimentando a todos, fez um destaque para o novo sistema de som instalado na Sala dos Conselhos Superiores, bem como nos outros Auditórios da UNIRIO, acrescentou que aquele investimento foi possível graças ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Parabenizou a Senhora Pró-Reitora de Planejamento pelo trabalho realizado com as demais Pró-Reitorias para a elaboração do Calendário para o ano letivo de dois mil e quatorze. Solicitou aos Diretores de Escolas em que havia evasão de alunos ingressantes que chamassem a atenção dos seus Coordenadores para a data determinada para o início das aulas, e para que se esforçassem no intuito de evitar a evasão precoce dos alunos ingressantes por meio do SISU, observando-se o percentual de vinte por cento de faltas. Finalizando, ressaltou os avanços registrados na DTIC, como o acesso ao Portal do Aluno e ao Portal do Professor. Após, o Senhor Presidente informou que havia sido convocado pela Defensoria Pública para esclarecer o motivo pelo qual sobravam vagas em um determinado curso da Universidade. Explicou que foram adotados procedimentos, como a extensão do prazo para além das chamadas do SISU, obedecendo ao limite de vinte por cento de faltas, objetivando com isso o preenchimento dessas vagas. Em seguida, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do Centro de Ciências Biológicas



e da Saúde - CCBS -, questionou se seria possível incluir um período para aproveitamento de disciplinas no Calendário Acadêmico proposto. Em resposta, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que a análise do aproveitamento de disciplina seria de responsabilidade da Comissão de Matrícula e deveria ser feita antes da data estipulada para início das aulas ou até a data que correspondesse aos vinte por cento das faltas permitidas. Complementando, a Senhora Relatora explicou que o dia sete de março do ano de dois mil e quatorze seria a data-limite para a realização de matrículas dos alunos ingressantes no primeiro semestre, pois essa data correspondia aos vinte por cento das faltas permitidas, a partir dela não poderiam mais ser realizadas matrículas. Em seguida, a pedido do Senhor Presidente, a Senhora Relatora apresentou a proposta da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, a qual estendia o recesso de carnaval do dia três ao dia oito de março do ano de dois mil e quatorze e prorrogava o término das atividades acadêmicas do dia sete de junho para o dia onze de junho de dois mil e quatorze, que seria a véspera da Copa do Mundo. Após, o Senhor Presidente colocou em votação as duas propostas, sendo a proposta da Reitoria APROVADA com duas abstenções. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao item vinte e dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DAS DISCIPLINAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA OU CONHECIMENTOS RELATIVOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO DOIS CINCO QUATRO/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E SETE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta destacou que a proposta se fazia necessária para atender às legislações vigentes que determinam a inclusão de tais disciplinas nos Projetos Pedagógicos e currículos dos Cursos da Educação Superior. Disse que essa exigência visava a atender aos Cursos de Graduação oferecidos pela UNIRIO, que não possuíam ainda tais disciplinas em suas matrizes curriculares. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, sugeriu que fosse incluído um parágrafo único ao Artigo segundo da Minuta de Resolução, esclarecendo que os Cursos de Graduação que possuíssem em seus componentes curriculares conteúdos que contemplassem tópicos relativos às Relações Étnicas e Raciais e Meio Ambiente e que atendessem à carga horária estabelecida ficariam isentos dessas disciplinas, mas deveriam realizar uma avaliação desse conteúdo, com o que o Senhor Presidente concordou. Dessa forma, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, solicitou que a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, redigisse o parágrafo único com a nova redação proposta pela mesma para que fosse incluído na Resolução. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA A MUDANÇA DE CURSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS SETE QUATRO SETE/DOIS MIL E TREZE - CINQUENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Disse se tratar da normatização da mudança de curso, na qual os alunos de graduação poderiam migrar para o curso de seu interesse, evitando com isso a evasão desses alunos que iriam buscar cursos em outras Instituições de Ensino, tendo a Universidade vagas para atender a essa demanda. Explicou que na reunião da Câmara de Graduação ficou decidido que as Escolas iriam fornecer à PROGRAD



o quantitativo de vagas ociosas para mudança de Curso e que a COSEA ficaria responsável pela elaboração de um Edital proporcionando essa transferência interna. Posto em votação, o item foi APROVADO, com quatro abstenções. Após, o Senhor Presidente passou ao item vinte e quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE Á REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS MIL SEISCÈNTOS E VINTE E QUATRO, DE QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO, E DÁ NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO REGULAR PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS -ZERO ZERO UM TRÊS QUATRO SEIS/DOIS MIL E CINCO - ZERO TRÊS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta explicou que aquela matéria havia sido devidamente discutida e aprovada na Câmara de Graduação e tinha o objetivo de padronizar a integralização curricular para todos os Cursos de Graduação da Universidade, estabelecendo-se os prazos mínimo, médio e máximo, a saber: prazo máximo de cinquenta por cento a mais do número de períodos previstos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC -; prazo médio: o número de períodos previstos no PPC; e prazo mínimo de um período a menos em relação ao número de períodos previstos no PPC. Posto em votação, o item foi APROVADO, com uma abstenção. Em seguida, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, questionou quando entraria em vigor tal disposição. A Senhora Relatora esclareceu que, como a Resolução estava sendo aprovada no segundo semestre do ano corrente, essa normatização só passaria a vigorar a partir do primeiro semestre do ano de dois mil e quatorze. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao item vinte e cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIRIO, CONFORME A LEI NÚMERO ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO, DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO OITO ZERO ZERO/DOIS MIL E ONZE -DEZOITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta ressaltou a importância de espaços dentro da própria Universidade para que fosse desenvolvido um plano de estágio para os alunos, além dessa possibilidade, também havia convênios da UNIRIO com outras instituições públicas e privadas. Essas ações visavam à permanência dos alunos na Universidade, principalmente nos cursos de longa duração, nos quais ocorria o maior número de evasão, conforme demonstravam estudos de evasão realizados pela Instituição. Dando continuidade, o Professor LUCIANO PIRES MAIA, Diretor da Escola de Teatro, solicitou esclarecimentos quanto ao convênio da Universidade com outras instituições. Em resposta, a Senhora Relatora explicou que a bolsa estágio visava a remunerar o estudante que se encontrava desenvolvendo atividades de aprendizagem e participando do seu meio de conhecimento, podendo ser realizadas em Universidades, em Organizações ou Empresas Públicas ou Privadas, Empresas Nacionais ou Multinacionais e em Instituições de Ensino. Ressaltou ainda que, normalmente, nos estágios realizados em instituições conveniadas, estas arcariam com a bolsa estágio, mas os alunos não teriam vínculo empregatício com a referida instituição. Prosseguindo, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, disse que, assim como para os alunos dos Cursos de Bacharelado, também deveriam ser disponibilizadas bolsas estágio aos alunos dos Cursos de Licenciatura da UNIRIO. Em seguida, o Senhor Presidente se comprometeu a avaliar junto com as Pró-Reitorias Acadêmicas a possibilidade da aprovação de bolsas para os Cursos de Licenciatura. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item vinte e seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES



DE DIRETORES DE ESCOLAS/ FACULDADE/INSTITUTOS DA UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS UM UM SEIS/DOIS MIL E TREZE - TRINTA E DOIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Iniciou dizendo que a Minuta de Resolução havia sido elaborada pelos membros da Câmara de Graduação, posteriormente à elaboração da Resolução que aprovou as atribuições dos Coordenadores de Curso de Graduação. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico, solicitou a alteração na redação do Artigo segundo - incisos II, VII e VIII -, o qual dispõe sobre as competências do Diretor de Escolas/ Faculdade/Instituto. Dessa forma, no inciso dois, onde se lê: "Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado da Escola/Faculdade/Institutos, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade", leia-se: "Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado da Escola/Faculdade/Instituto, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade". E, ainda, no inciso sete, onde se lê: "Administrar recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito da Escola/ Faculdade/Institutos", leia-se: "Administrar recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito Faculdade/Instituto". Além disso, no inciso oito, onde se lê: "Implementar ações de transparência, fortalecendo a comunicação entre os membros da Escola/Faculdade/Institutos", leia-se: "Implementar ações de transparência, fortalecendo a comunicação entre os membros da Escola/Faculdade/Instituto". Por fim, no inciso cinco, onde se lê: "Avaliar, em sede de recurso, as deliberações da Comissão de matrícula e encaminhar ao Colegiado de Escola", leia-se: "Avaliar, em sede de recurso, as deliberações da Comissão de matrícula e encaminhar ao Colegiado de Escola/Faculdade/Instituto". Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade, com as alterações sugeridas. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item vinte e sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ 2014/1 (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE, DE ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS -ZERO ZERO SEIS UM QUATRO/DOIS MIL E NOVE - NOVENTA E CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Lembrou que semestralmente era enviado ao Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Consórcio CEDERJ - o número de vagas ofertado ao ensino a distância. Disse que o número de vagas era definido no Colegiado das Escolas e encaminhado à PROGRAD para que a devida Resolução fosse elaborada e encaminhada ao CEDERJ. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o item vinte e oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRÂMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS PRÁTICAS MUSICAIS (PROEMUS) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DAS PRÁTICAS MUSICAIS, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -CLA/UNIRIO - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO DOIS CINCO TRÊS TRÊS/DOIS MIL E TREZE - QUATORZE, relatado pelo Professor EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO. Este destacou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - havia aprovado o referido Programa e que esperava a aprovação do item naquela Sessão. Ressaltou, ainda, que atualmente só existiam sete Programas de Mestrado Profissional na área de Letras, Linguística e Artes registrados na CAPES, e que, com o PROEMUS, desses sete Programas, dois eram da UNIRIO. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, parabenizou os Cursos de Artes Cênicas e Música pela aprovação de mais um Programa que abriu novas possibilidades de formação em nível de Pós-Graduação stricto sensu. Por fim, o Senhor Presidente também



parabenizou o grupo de Professores do Instituto Villa-Lobos, e disse ser muito gratificante saber que dos sete Programas aprovados na CAPES dois deles eram da UNIRIO. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente propôs que os itens seguintes fossem apreciados em dois blocos, sendo o primeiro composto pelos itens um e dois, por serem Resoluções ad referendum, e o segundo, pelos itens de três a vinte. Postas em votação, as propostas foram APROVADAS. Prosseguindo, passou ao item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (PROFESSOR AUXILIAR) EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO/DIDÁTICA, DO DEPARTAMENTO DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO CINCO SETE SEIS/DOIS MIL E TREZE -VINTE E SEIS e item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA AREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA MUSEOLOGIA/TEORIA MUSEOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE, DE SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS QUATRO ZERO TRÊS/DOIS MIL E DOZE - SESSENTA E UM, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, o item um foi APROVADO, com dois votos contrários, e o item dois foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, passou ao item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA **DE** CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DO PRODUTO E GERÊNCIA DE PROJETOS, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO TRÊS/DOIS MIL E TREZE -SETENTA E NOVE; item quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME TRABALHO DE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DE **SERVICOS**  $\mathbf{E}$ CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA MUSICAL, DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO DOIS/DOIS MIL E TREZE - VINTE E QUATRO; item cinco: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DE SOM E ACÚSTICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO UM/DOIS MIL E TREZE - OITENTA; item seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE



PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE EXCLUSIVA. ÁREA NA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/LOGÍSTICA E GESTÃO DE NEGÓCIOS, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET- PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO ZERO/DOIS MIL E TREZE - TRINTA E CINCO; item sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FÍSICA/MECÂNICA NEWTONÍANA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS QUATRO OITO/DOIS MIL E TREZE - SESSENTA E SEIS; item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO E MODELOS ESTOCÁSTICOS E SIMULAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÉNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA -CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO QUATRO/DOIS MIL E TREZE - TREZE; item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/PROJETO DE INSTALAÇÕES E PRODUÇÃO CENOGRÁFICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS CINCO CINCO/DOIS MIL E TREZE – SESSENTA E OITO; item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE REGIME DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/LINGUAGENS AUTÔMATOS, FORMAIS  $\mathbf{E}$ PROGRAMAÇÃO, REPRESENTAÇÃO CONHECIMENTO. **ALGORITMOS**  $\mathbf{E}$ **ESTRUTURA** DE DADOS. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÉNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO ZERO UM SETE DOIS/DOIS MIL E TREZE - SESSENTA E TRÊS; item onze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LETRAS OU LINGUÍSTICA/LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO; PRODUÇÃO TEXTUAL E ENSINO, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM SETE SETE/DOIS MIL E DOZE - DEZENOVE; item doze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ETNOMUSICOLOGIA/INTRODUÇÃO À ETNOMUSICOLOGIA/MÚSICA TRADIÇÃO ORAL NO BRASIL/ ANTROPOLOGIA DA CULTURA BRASILEIRA, DO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES -CLA - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS DOIS OITO UM/DOIS MIL E DOZE - ONZE; item treze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA SAÚDE/FISIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO DOIS NOVE SEIS DOIS/DOIS MIL E DOZE - ZERO UM; item quatorze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO QUATRO/DOIS MIL E DOZE - NOVENTA E NOVE; item quinze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PÁRA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SEMIOLOGIA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO SEIS/DOIS MIL E DOZE – OITENTA E OITO; item dezesseis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/REUMATOLOGIA, DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM NOVE DOIS/DOIS MIL E DOZE - SESSENTA E SETE; item dezessete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/SAÚDE COLETIVA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS QUATRO DOIS OITO/DOIS MIL E DOZE - SESSENTA E CINCO; item dezoito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA/CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM NOVE CINCO/DOIS MIL E DOZE - ZERO NOVE; Item dezenove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA TURISMO, LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SOCIAIS - CCH -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO DOIS CINCO ZERO TRÊS/DOIS MIL E TREZE - ZERO OITO; item vinte: PEDIDO DE



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ADJUNTO A) EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FÍSICA/FÍSICA GERAL, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO CINCO QUATRO NOVE/DOIS MIL E TREZE - SETENTA E UM, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens três a dezenove foram APROVADOS por unanimidade e o item vinte foi APROVADO com duas abstenções. ASSUNTOS GERAIS: O Professor DIÓGENES PINHEIRO informou que a programação da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, que ocorreria do dia vinte e um a vinte e cinco de outubro do corrente, seria divulgada, naquele dia, na página da UNIRIO. Acrescentou que era um evento importante de caráter nacional, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e que acontecia em todas as universidades públicas brasileiras, além disso, a UNIRIO estava com uma programação bem variada, ocorrendo eventos em diversas áreas e campi da Universidade com a presença de convidados externos, pesquisadores, professores e parceiros da Instituição. Finalizando, solicitou que os professores incentivassem os seus alunos a participarem dos eventos para que houvesse uma Semana com uma presença expressiva. A seguir, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, parabenizou a todos os professores pelo Dia do Mestre, comemorado no dia quinze do corrente. Finalizando, destacou a nomeação do Magnífico Reitor à Vice-Presidência do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos Superiores).

Luiz Pedr

San Gil Jutu

Vera Lúcia dos Santos Lemos Va

Secretária

Stem: 3

Ata da 369ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO - os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE . Justificaram a ausência as Professoras ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, e TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e, enquanto aguardava a formação do quórum, informou que ele e o Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, EDUARDO FONSECA MORAIS, assinaram, na manhã do dia vinte e cinco de novembro do corrente, um contrato de cessão de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, número quatrocentos e quarenta e seis, na cidade do Rio de Janeiro. Disse, ainda, que a cessão era gratuita, com validade de vinte anos, podendo ser prorrogada, e tendo como custo somente o condomínio. Acrescentou que o espaço se estendia por três andares do edifício e iria acomodar unidades administrativas da Universidade, o que acarretaria uma melhor alocação dos Cursos de Graduação da UNIRIO, que voltariam a utilizar as salas do prédio da Escola de Nutrição, no campus da Avenida Pasteur. A seguir, informado da formação do quórum, o Senhor Presidente iniciou a Sessão, submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, sendo aprovada. Antes de passar à apreciação do primeiro item, enfatizou que o Brasil havia firmado um Acordo de Cooperação entre Moçambique e quatro universidades brasileiras, sendo a UNRIO uma dessas Universidades, que contribuiria para a parceria firmada oferecendo o Curso de Licenciatura em Ensino Básico, modalidade a distância, sendo este um motivo de orgulho para a Universidade. Após, passou ao item um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO BÁSICO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIRIO E A UP/MOÇAMBIQUE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SETE QUATRO OITO/DOIS MIL E ONZE - VINTE E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu que o referido Acordo de Cooperação foi assinado no ano de dois mil e dez, no qual a UNIRIO ofereceria o Curso de Licenciatura em Ensino Básico, similar ao Curso de Pedagogia da Universidade, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Pedagógica – UP – de Moçambique. Acrescentou que a Matriz Curricular do Curso havia sido elaborada em conjunto com a Escola de Educação da Universidade e que após haviam sido feitas equivalências para possibilitar a dupla diplomação, pela UP de Moçambique e pela UNIRIO, conforme previsto no Acordo de Cooperação. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao item dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO PROPOSTO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E



DOIS - ZERO ZERO SEIS DOIS SETE CINCO/DOIS MIL E TREZE - TRINTA E SETE, relatado pelo Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor da Escola de Matemática. Iniciou dizendo que a reformulação curricular do referido Curso era fruto de um longo trabalho, que contou com a participação da Escola de Educação, do Instituto de Biociências - IBIO -, por intermédio do grupo de Física, e dos professores do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT -, resultando em um currículo enxuto, objetivo e moderno. A seguir, destacou algumas das mudanças realizadas na reforma curricular, que teve como principal motivação a passagem do curso para o período noturno, uma vez que ele era classificado como vespertino e noturno, a saber: revisão completa das ementas, mudança do status de disciplinas em que algumas obrigatórias passaram a ser optativas, aumento do rol de disciplinas obrigatórias, e divisão da carga horária de dois para três estágios, beneficiando os alunos que trabalhavam. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao item três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO DOIS NOVE ZERO/DOIS MIL E ONZE -OITENTA E NOVE, relatado pelo Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH. Este iniciou seu relato esclarecendo que a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais era um passo muito importante e uma reivindicação antiga do CCH, tendo sido aprovada no Conselho de Centro no ano de dois mil e onze. Agradeceu à Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS -, por ter cedido espaço no IBIO, para a concretização do Curso no período da manhã. Em seguida, passou a palavra à Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU e ao Professor JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, que haviam trabalhado intensamente no projeto de criação do referido Curso. A Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU declarou que o projeto de criação do referido Curso havia sido um trabalho coletivo e que haviam implementado, primeiramente, o Curso de Licenciatura, por haver no Brasil um déficit de oitenta e oito por cento de Professores licenciados em Sociologia, em razão de uma Resolução do Ministério da Educação - MEC - do ano de dois mil e seis, que instituiu a Sociologia como matéria obrigatória no Ensino Médio. Após, o Professor JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO solicitou uma retificação na Minuta de Resolução apresentada, pois constava que haveria entrada semestral de trinta alunos, quando o correto seria a entrada anual de trinta alunos. Dando prosseguimento, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, parabenizou o trabalho realizado pelos professores envolvidos no projeto de criação do referido Curso, previsto no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI -, e disse que o mesmo havia sido analisado pela Câmara de Graduação, na ocasião, houve a aproximação entre o CCBS e o CCH, fato que possibilitou a execução do projeto com a cessão do espaço para o seu desenvolvimento. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, elogiou a aliança entre os dois Centros e destacou a importância do trabalho da Professora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU no longo processo de discussões e de elaboração do projeto de criação do novo Curso. Disse que a UNIRIO, apesar de ter a indicação de ser uma universidade com formação humanista, na verdade não tinha a área de humanidades totalmente implantada, assim era com muita alegria que via aquela importante contribuição em termos de pesquisa, de uma nova inteligência das relações sociais, da memória, da organização e das relações internas dentro da Universidade. O Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO lembrou que a criação desse Curso havia sido discutida intensamente na Câmara de Graduação e que seus professores haviam se comprometido em manter a oferta de disciplinas para outros Cursos e Centros, não havendo necessidade de contratação imediata de professores

2

para sua implementação. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA TÓPICOS AVANÇADOS EM BIOCIÊNCIAS, NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SETE ZERO DOIS DOIS/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E UM, relatado pelo Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico - IB, que disse se tratar da criação de uma disciplina optativa, com carga horária teórica de trinta horas, oferecida inicialmente ao Curso de Biomedicina, com previsão de se tornar extensiva a toda a área da saúde da UNIRIO. Acrescentou que a matéria havia sido aprovada no Conselho de Centro e agora aguardava a aprovação pelo CONSEPE. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente propôs que os itens de cinco a nove fossem apreciados em bloco, o que foi aprovado. Item cinco: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS. ÁREA NA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÉDICA/NUTROLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM NOVE TRÊS/DOIS MIL E DOZE - DEZ; item seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LETRAS E ARTES/INDÚSTRIA CULTURAL E LINGUAGENS AUDIOVISUAIS, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS UM SETE TRÊS/DOIS MIL E DOZE - TRINTA E UM; item sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LETRAS/LITERATURA E CULTURA DIGITAL; CULTURA DIGITAL E ENSINO, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS UM SETE OITO/DOIS MIL E DOZE – SESSENTA E TRÊS; item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA DA INFÂNCIA/PENSAMENTO LINGUAGEM/PSICOLOGIA INSTITUCIONAL, DO **DEPARTAMENTO** FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS — CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS QUATRO ZERO SEIS/DOIS MIL E DOZE - ZERO TRÊS; e item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/FORMAS E SISTEMAS DE GOVERNO, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP-PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS NOVE TRÊS ZERO/DOIS MIL E TREZE - ZERO TRÊS, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu se tratar de Concursos Públicos para o preenchimento de vagas de reposição ou do REUNI, disse que não havia

3

inconsistência em nenhum dos Concursos, por essa razão, defendia a homologação dos resultados. Postos em votação, os itens de cinco a nove foram APROVADOS por unanimidade. Após, o Senhor Presidente propôs que os itens dez e onze fossem apreciados em bloco, o que foi aprovado. Item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE **OUARENTA** HORAS SEMANAIS. NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA SEMIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO QUATRO ZERO NOVE DOIS/DOIS MIL E TREZE - OITENTA E SETE e item onze: DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO PEDIDO **SELETIVO** SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ADJUNTO) EM REGIME DE TRABALHO DE **QUARENTA HORAS** SEMANAIS. NA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO OITO QUATRO SETE/DOIS MIL E TREZE - SESSENTA E UM, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta declarou que os dois concursos haviam sido analisados pela Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD -, e que não havia nenhuma inconsistência nos mesmos, da mesma forma, defendia a homologação dos resultados. Postos em votação, os itens dez e onze foram APROVADOS por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE LINGUAGENS E MEDIA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS -UM ZERO ZERO ZERO UM/DOIS MIL E CINCO - VINTE E TRÊS, relatado pelo Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do CCH, que esclareceu que o Núcleo existia desde o ano de dois mil e quatro, era um núcleo interdisciplinar, envolvendo vários departamentos, cursos e seis projetos de pesquisa, sendo de grande importância para o Centro. Após, passou a palavra à Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, para que relatasse os aspectos técnicos. Iniciou dizendo que o objetivo do Núcleo era pesquisar os diferentes tipos de linguagens e mídias e que tinha uma produção muito grande, envolvendo pesquisadores e grupos de pesquisa. Declarou que, particularmente, considerava que aquele tipo de matéria poderia ser discutido e aprovado pelo Conselho de Centro ou, no máximo, pela Câmara de Graduação, porém para isso, seria necessário apreciar a proposta do novo Estatuto. O Senhor Presidente ressaltou que, enquanto não existiam as Câmaras, o CONSEPE e o Conselho Universitário - CONSUNI - eram as únicas instâncias, com a criação das Câmaras, muitas matérias poderiam, realmente, ser deliberada por elas, ficando os Conselhos Superiores como instâncias de recursos. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, disse concordar com a proposta da Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, porém ressaltou que, por haver núcleos vinculados a Departamentos, outros a Escolas/Institutos e Faculdade, outros, a Centros, e outros, à Instituição, sugeriu que a instância terminativa para deliberação fosse aquela à qual o núcleo estivesse vinculado. Em seguida, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, disse discordar dos colegas que a antecederam, em razão de achar que os núcleos disciplinares ou interdisciplinares deveriam ser apresentados e comunicados em uma instância que não fosse a de ponta. Destacou que os núcleos deveriam ter um trânsito maior entre campos de conhecimento da Universidade. Disse, ainda, que no seu entendimento levar aquele tipo de matéria ao CONSEPE seria criar uma instância de discussão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO,



primeiramente, elogiou a criação do referido Núcleo por reunir pesquisadores de diferentes Escolas do CCH, no entanto, concordava com a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, quanto à importância de discutirem a criação de Núcleos no CONSEPE, justamente por seu caráter transdisciplinar e intersetorial, oferecendo aos colegas de outras áreas a oportunidade de tomar conhecimento das pesquisas que estavam sendo realizadas, podendo, assim, surgir ideias de políticas para associação dessas pesquisas. Acrescentou que, apesar do exposto, concordava que muitas matérias não necessitavam ser apreciadas pelo CONSEPE, tais como a criação de disciplinas, de laboratório individual, e até mesmo os concursos poderiam ser apreciados na Câmara de Graduação. Dando continuidade, o Senhor Presidente ressaltou que qualquer discussão, inclusive em relação à instância na qual determinada matéria deveria ser apreciada, tinha o pressuposto de ser conceituada. Disse, ainda, ser necessário, primeiramente, conceituar o que viria a ser um núcleo, um laboratório individual, um laboratório interdisciplinar, entre outros, para, a partir dessa conceituação e da legislação vigente, determinar a instância deliberativa. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA, NA ESCOLA DE MATEMÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA -CCET - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS NOVE UM OITO/DOIS MIL E TREZE - QUARENTA E DOIS, relatado pelo Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor da Escola de Matemática. Este começou seu relato esclarecendo que um grupo de professores da Universidade vinha trabalhando, havia mais de dois anos, com alunos na produção e na utilização de materiais manipuláveis para o ensino da Matemática e que, com o objetivo de oficializar essas atividades, a direção pensou, inicialmente, na criação de um núcleo de estudos do Laboratório de Matemática ou de Estatística. Acrescentou que o pedido de criação havia sido enviado à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN -, onde permaneceu por um determinado tempo, em razão de a criação de núcleos estar suspensa. Disse ainda que, quando o processo retornou à Escola de Matemática, havia o apontamento de que a Escola não possuía um laboratório ao qual o Núcleo pudesse ser vinculado, então, em discussão no Colegiado, chegou-se à conclusão de que seria mais adequado criar, ou melhor, oficializar a criação do Laboratório de Ensino de Matemática - LEMA. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO NOVE SETE SETE/DOIS MIL E DEZ - SESSENTA E UM, relatado pelo Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB. Antes que o Senhor Presidente passasse a palavra ao Senhor Relator, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa, comunicou que o responsável pelo processo de criação do Núcleo de Estudos em Bioquímica, Professor CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, havia entrado em contato com ele e solicitado a retirada do item de pauta, em razão da impossibilidade de comparecer àquela Sessão para defender a matéria. Finalizando, esclareceu que já havia conversado com o Senhor Relator, Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, e explicado a situação. Após, o Senhor Presidente declarou que o item seria retirado de pauta haja vista a solicitação do interessado. A seguir, passou ao item quinze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO **TAFONOMIA** DE PALEOECOLOGIA APLICADAS, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO INSTITUTO BIOCIÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO



SETE UM QUATRO/DOIS MIL E TREZE - SETENTA E SETE, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do IBIO. Disse que esta proposta havia partido do Departamento de Ciências Naturais e que viria a reunir os trabalhos dos professores da área de Paleontologia do IBIO. Disse, ainda, que a matéria havia sido aprovada no referido Departamento e no Conselho de Centro e que, naquele momento, estava sendo apresentada para deliberação do CONSEPE. Prosseguindo, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, disse ser favorável à criação de laboratórios, porém gostaria de declarar sua preocupação em relação aos espaços físicos e recursos para a implementação deles. Acrescentou que os banheiros do prédio estavam sendo transformados em laboratórios e que atualmente os professores contavam, apenas, com um banheiro no prédio. O Senhor Presidente ressaltou que, naquele momento, o CONSEPE aprovava a criação dos referidos laboratórios, pois não se podia tolher o mérito acadêmico desses, porém, gostaria que ficasse registrado em Ata que não havia compromisso da Reitoria com relação aos espaços físicos, porque realmente não havia espaço disponível. Destacou como exemplo a solução encontrada pelo Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do CCH, que havia acordado com o CCBS a cessão de espaço para sua implantação. O Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do IBIO, esclareceu se tratar de formalizar e regularizar uma situação que já existia de fato. Disse, ainda, que culturalmente os laboratórios de pesquisa da área de Biologia, de qualquer universidade, eram montados a partir de editais de fomento à pesquisa. Finalizando, ressaltou que a questão externada pela Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, se referia a laboratórios de ensino. Dando prosseguimento, o Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, ressaltou que constava no processo apresentado um parecer da PROPLAN informando que não haveria custos com a aprovação da criação do Laboratório, justamente por não haver compromisso da Instituição com sua implementação, fato que vinha endossar as palavras do Magnífico Reitor. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao item dezesseis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA, NO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO SEIS CINCO NOVE DOIS/DOIS MIL E TREZE - CINQUENTA E TRÊS, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do IBIO. Disse se tratar de uma situação semelhante a do item anterior, em razão de o Laboratório já estar em desenvolvimento, vinculado a uma linha de pesquisa envolvendo Bioquímica e Biotecnologia, acrescentando que o espaço físico para sua implantação havia sido improvisado em um banheiro de professores, que passaram a usar o banheiro coletivo em prol do referido Laboratório. Após, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, declarou que a situação relatada de utilização de um banheiro vinha reforçar suas palavras e acrescentou que era realmente um sacrificio para todos, pois se tratavam de mais de cinquenta professores utilizando um único banheiro masculino e um feminino. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item dezessete: PEDIDO DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DE DISCENTE DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E OITO, DE DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE) -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO CINCO SETE UM/DOIS MIL E TREZE - ONZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta, antes de iniciar seu relato, pediu desculpas e esclareceu que houve um erro na Resolução ad referendum apresentada: não se tratava de



Programa de Aprimoramento de Discente de Graduação da UNIRIO, mas de Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação da UNIRIO. Esclareceu que o Programa era destinado a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente, no decorrer de seu curso de graduação na UNIRIO, reforçando as ações inclusivas e de formação profissional na Universidade. Disse ainda que o item havia sido aprovado na Câmara de Graduação e que se tratava de bolsas, com seleção por meio de edital, sendo deliberados pelas Escolas o quantitativo de vagas e os espaços possíveis para ocorrerem as orientações aos alunos. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao item dezoito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CCH/UNIRIO, OFERECIDO EM REDE NACIONAL E COORDENADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM TRÊS UM NOVE/DOIS MIL E TREZE - TRINTA E DOIS, relatado pelo Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, que iniciou dizendo ser uma honra relatar a aprovação de mais um Curso de Pós-Graduação da UNIRIO. Acrescentou se tratar de um Curso de Mestrado em rede nacional, uma proposta antiga da área, tendo como objetivo aproximar a Educação Básica no ensino de História das inovações do campo científico dos Programas de Pós-Graduação, além de estreitar as relações com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Disse, ainda, que o Programa tinha três linhas de pesquisa, a saber: Saberes Históricos no Espaço Escolar; Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão; e Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória. Em seguida, o Senhor Presidente questionou se o referido Programa tinha a mesma característica de qualificar Professores da Rede Pública, como no caso do PROFMAT. Em resposta, o Professor FLÁVIO LIMONCIC comunicou que, inicialmente, seriam oferecidas cento e noventa vagas para professores das redes públicas municipais e estaduais do Brasil, além disso, por se tratar de um projeto fomentado pela CAPES, todos os professores da rede pública teriam bolsa de pesquisa. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para ASSUNTOS GERAIS: o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES esclareceu que havia se ausentado da sala no momento da votação dos itens dez e onze e solicitou que ficasse registrado que, como representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO -, aprovava somente a contratação de professor e técnico-administrativo pelo Regime Jurídico Unico. A seguir, a Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO -ADUNIRIO/SSIND, em sua nova gestão, destacou a relevância dos debates que aconteceram naquela Sessão acerca de aprovação de projetos, núcleos e programas e, também, acerca das condições de trabalho, de infraestrutura e de espaço físico, problemas que precisavam ser debatidos, pois tinham um reflexo direto no desempenho acadêmico como um todo e, sobretudo, na saúde do trabalhador. Em seguida, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, perguntou ao Senhor Presidente se ele poderia adiantar quais setores seriam transferidos para o prédio no centro da cidade ao qual ele havia se referido no começo daquela Sessão. O Senhor Presidente respondeu que, a princípio, seria realizada uma obra de recuperação de um ou dois andares para abrigar o Departamento de Recursos Humanos -DRH - como um todo, e, no andar antes ocupado por este, seriam adaptadas em torno de dez salas de aula. Dando prosseguimento, a Professora ALMERINDA MOREIRA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, disse ter sido aquele um ano de muito trabalho, de muito aprendizado na gestão da referida Escola e desejou a todos um Feliz Natal e um bom Ano Novo.



Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, comunicou que, na página da PROGRAD na internet, constava a informação de que a próxima reunião da Câmara de Graduação seria no dia dezesseis de dezembro do corrente ano, no entanto, ela seria realizada no dia dezoito de dezembro do corrente ano, às dez horas. Em seguida, a Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA comunicou, como integrante da Comissão Permanente de Avaliação - CPA -, que já estavam retomando os trabalhos na avaliação institucional e que, em fevereiro de dois mil e quatorze, haveria uma maior divulgação através da página da CPA na internet e de banners, além disso, a equipe esperava uma participação maior de toda a comunidade. Acrescentou que os problemas relativos à infraestrutura, tão comentados naquela Sessão, fariam parte dos relatórios da Comissão. Finalizando, desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo. Dando prosseguimento, o Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, primeiramente, agradeceu a todos da área administrativa da Universidade, sem os quais não teriam sido possíveis os avanços alcançados no último ano pelo IB, em seguida, comunicou que em breve seriam levadas ao CONSEPE as propostas de criação, no IB, de um novo Curso de Pós-Graduação e da primeira Licenciatura. Finalizando, o Senhor Presidente desejou a todos um Feliz Natal e um ano de dois mil e quatorze pleno de saúde e de conquistas para todos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos Superiores).

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz Secretária

Luiz Pedro Sa